



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA  
DIRETORIA DE ENSINO  
Rua Edson Barbosa de Araújo, SN, Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira-PE, CEP: 56.800-000  
(87) 3211 1214 – den@afogados.ifpe.edu.br

### **Edital nº 7/2025**

## **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE MONITORIA PARA O CLUBE DE CIÊNCIAS**

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – *Campus* Afogados da Ingazeira, por meio da Diretoria de Ensino (DEN), em conformidade com a Política de Assistência Estudantil (Resolução CONSUP/IFPE Nº 21/2012) e com a Organização Acadêmica Institucional (Resolução CONSUP/IFPE Nº 22/2014), no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de Seleção de Estudantes dos Cursos Integrados em Saneamento e/ou Informática para Monitoria do Clube de Ciências, com vigência para o período de Abril a Dezembro de 2025.

### **1. DO PROGRAMA DE MONITORIA PARA O CLUBE DE CIÊNCIAS**

O Programa de monitoria para o Clube de Ciência está diretamente vinculado à área estratégica do ensino e configura-se como programa de incentivo à formação acadêmica nas áreas de Matemática, Física, Química, Biologia, História e Geografia, visando à ampliação dos espaços de aprendizagem, à melhoria da qualidade do ensino, participação em olimpíadas e ao desenvolvimento da autonomia e formação integral dos(as) estudantes. Os(As) estudantes monitores(as) serão orientados(as) sempre por, pelo menos um(a) professor(a), denominado(a) professor(a) orientador(a), preferencialmente que faça parte do corpo de coordenadores do Clube de Ciências.

### **2. DOS OBJETIVOS**

- a) Complementar a formação acadêmica do(a) estudante-monitor(a);
- b) Possibilitar o compartilhamento de conhecimentos por meio da interação entre estudantes;
- c) Intensificar e assegurar a cooperação entre docentes e estudantes, visando à melhoria da qualidade do ensino;
- d) Viabilizar aos(às) estudantes o aprofundamento de práticas acadêmicas e profissionais, de modo a favorecer sua permanência e êxito na instituição;
- e) Elaborar e confeccionar instrumentos e experimentos inéditos para serem utilizados

- no processo de ensino e aprendizagem de Matemática, Física, Química, Biologia, História e Geografia;
- f) Incentivar o desenvolvimento acadêmico dos estudantes por meio da produção científica;
  - g) Auxiliar estudantes do Ensino Médio da Rede Pública Federal para as seguintes olimpíadas, preferencialmente: Olimpíada Nacional de Ciências, Olimpíada Pernambucana de Química, Olimpíada Brasileira de Astronomia, Olimpíada de Matemática, Olimpíada de Física das Escolas Públicas e Olimpíada Nacional em História do Brasil.
  - h) Auxiliar na criação de ambiente virtual que ofereça material didático, bibliográfico e jogos com o foco no aprendizado de Matemática, Física, Química, Biologia, História e Geografia, possibilitando registros de propriedade intelectual;
  - i) Auxiliar a estruturação dos laboratórios de Física, de Saneamento, Maker e Agroindústria.

### 3. DAS MODALIDADES

O Programa de Monitoria para o Clube de Ciências para fins deste edital será classificado como Monitoria Remunerada por Bolsa e não gera nenhum vínculo empregatício entre o IFPE – *campus* Afogados da Ingazeira e o(a) estudante.

### 4. DO PÚBLICO-ALVO

Este edital destina-se a estudantes dos cursos técnicos integrados em Saneamento e Informática, matriculados do 2º ao 6º período.

### 5. DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

- a) Ser estudante regularmente matriculado no Curso Integrado em Saneamento ou no Curso Integrado em Informática do IFPE - *campus* Afogados da Ingazeira;
- b) Estar adimplente com a Biblioteca;
- c) Dispor para o exercício da monitoria no Clube de Ciências no mínimo de 8 (oito) e no máximo de 12 (doze) horas semanais de atividades, conforme horários estabelecidos pelo(a) professor(a) orientador(a), os quais não poderão ser coincidentes com o horário das aulas do(a) estudante;
- d) Para o recebimento da bolsa do Programa de Monitoria para o Clube de Ciências, o(a) classificado(a) deverá ser oriundo(a) da Rede Pública de Educação Básica ou apresentar renda familiar **per capita** de até 1,0 salário-mínimo, como previsto na Política de Assistência Estudantil, em atendimento ao Art. 6º da Lei Nº 14.914, de 03 de julho de 2024;
- e) Não ser bolsista de qualquer outro órgão ou Programa Regular de Bolsas do IFPE, exceto do Programa de Bolsa Permanência;
- f) Não possuir vínculo empregatício com entidade pública/privada ou outra atividade remunerada de qualquer natureza para o recebimento da bolsa do

Programa de Monitoria. Caso o(a) estudante possua atividade remunerada poderá optar pela monitoria voluntária.

## 6. DA VIGÊNCIA E CRONOGRAMA DO PROGRAMA DE MONITORIA 2025

A vigência do Programa de Monitoria para o Clube de Ciências 2025 do *campus* Afogados da Ingazeira será o período compreendido entre os meses de Abril a Dezembro de 2025 e será regido pelas etapas que constam no cronograma abaixo:

Publicação do Edital	28/03/2025
Período de Inscrição	28/03 a 04/04/2025
Análise e Avaliação das Inscrições	05 a 08/04/2025
Entrevista dos Candidatos	09 e 10/04/2025
Publicação do Resultado Preliminar	11/04/2025
Interposição de Recurso	14/04/2025 até às 17h00
Resultado Final e Convocação dos(as) Monitores(as)	15/04/2025
Envio da Documentação Complementar (Estudante-monitor)	Até 20/04/2025 às 17h00
Envio do Plano de Trabalho do(a) Estudante Monitor(a) (Professor- orientador) para <a href="mailto:cae@afogados.ifpe.edu.br">cae@afogados.ifpe.edu.br</a>	Até 20/04/2025
Início das Atividades de Monitoria (Reunião para apresentação do Programa de Monitoria do Clube de Ciências)	16/04/2025
Entrega do Relatório Final de Atividades do(a) Estudante – Monitor(a).	a ser divulgada

- a) A inscrição para o Programa de Monitoria para o Clube de Ciências será realizada, por meio de Google Forms (<https://forms.gle/eBcDG75TZT9fU15x8>), onde deverão ser anexados o histórico escolar do candidato e demais documentos solicitados.
- b) A inscrição ocorrerá somente nos dias 28/03/2025 a 04/04/2025, conforme previsto no cronograma deste edital;
- c) Após a divulgação do Resultado Final e Convocação dos(as) estudantes, deverão ser encaminhados digitalizados para o e-mail [cae@afogados.ifpe.edu.br](mailto:cae@afogados.ifpe.edu.br) da Coordenação de Apoio ao Ensino e ao Estudante (CAEE), até o dia 20/04/2025 às 17h00min, pelo(a) estudante selecionado(a), a documentação complementar composta por do documento de identificação com foto, CPF e dados bancários; Termo de Compromisso do(a) Estudante-Monitor(a) Remunerado(a) (Anexo I deste Edital);
- d) O Plano de Trabalho do(a) Estudante Monitor(a) (Anexo II), deverá ser encaminhado para o e-mail [cae@afogados.ifpe.edu.br](mailto:cae@afogados.ifpe.edu.br) da Coordenação de Apoio ao

Ensino e ao Estudante (CAEE) pelo(a) professor(a) orientador(a), até o dia 20/04/2025;

e) Ao final da vigência do Programa de Monitoria para o Clube de Ciências 2025 o(a) estudante – monitor(a), deverá encaminhar o Relatório Final de Atividades do(a) Estudante-Monitor(a) – Anexo III, para o e-mail [cae@afogados.ifpe.edu.br](mailto:cae@afogados.ifpe.edu.br) da Coordenação de Apoio ao Ensino e ao Estudante (CAEE), de acordo com o período descrito no Cronograma deste Edital;

f) Será facultado ao(à) candidato(a) a interposição de um único recurso, por meio de Formulário de Recurso – Anexo V, encaminhado à Coordenação de Apoio ao Ensino e ao Estudante (CAEE), mediante o e-mail: [cae@afogados.ifpe.edu.br](mailto:cae@afogados.ifpe.edu.br) até as 17h00 do dia 14/04/2025.

## 7. DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

Os(As) candidatos(as) serão classificados(as) em ordem decrescente de nota obtida por meio do cálculo de Nota Final (NF), composta pela média ponderada entre a média do coeficiente acadêmico do(a) estudante (correspondente a 50% da NF), da nota da entrevista (correspondente a 40% da NF) e da média das notas de participação em até 3 olimpíadas do conhecimento em qualquer área (correspondente a 10% da NF) e calculada por meio da seguinte equação:

$$NF = [(0,5 \times MCA) + (0,4 \times ENTR) + (0,1 \times OLIMP)]$$

Sendo:

- MCA – Média do coeficiente acadêmico do(a) estudante;
- ENTR – Nota da entrevista;
- OLIMP – Média aritmética das notas nas participações de até 3 olimpíadas de conhecimentos (Matemática, Física, Química, Língua Portuguesa, Ciências, Biologia, História etc.): soma das notas de até 3 olimpíadas dividido por 3.

- a) Para fins de classificação serão utilizados algarismos com duas casas decimais;
- b) No caso do certificado e/ou declaração da participação em olimpíada não estiver com a nota discriminada, será utilizada a seguinte tabela de conversão a fim de determinar a nota de participação:

<b>Certificado/Declaração com a Informação</b>	<b>Nota Correspondente*</b>
Medalha de Ouro	10,0
Medalha de Prata	8,0
Medalha de Bronze	6,0
Menção Honrosa	5,0
Participação	3,0

*\*Para uma mesma edição de olimpíada, se o candidato ganhou pontuação por ser medalhista, não ganhará pontuação por participação.*

- c) Em caso de empate a ordem de classificação obedecerá aos seguintes critérios:
- 1) Maior média do coeficiente acadêmico, conforme o histórico escolar do(a) estudante;

- 2) Maior nota obtida na entrevista;
  - 3) Maior média de participação em até 3 olimpíadas;
  - 4) Maior idade (em anos, meses e dias).
- d) Será considerado(a) aprovado(a) no Processo Seletivo 2025 o(a) estudante(a) que obtiver Nota Final (*NF*) igual ou superior a 6,0 (seis);
  - e) Os(As) cinco primeiros(as) colocados(as) terão, automaticamente, direito às vagas destinadas aos(às) bolsistas, segundo ordem decrescente de pontuação e de acordo com as normativas estabelecidas neste Edital;
  - f) Caso o(a) estudante classificado(a) dentro do limite de concessão de monitoria remunerada não se enquadre nos critérios de vulnerabilidade de acordo com o item 5 alínea f, poderá exercer a monitoria voluntária, sendo convocado(a) o(a) classificado(a) imediatamente posterior para a concessão da bolsa Monitoria para o Clube de Ciências;
  - g) Aos demais candidatos aprovados que não fizerem jus ao recebimento da bolsa será facultada a participação como monitor voluntário.

## **8. DAS ATRIBUIÇÕES DOS(AS) ESTUDANTES MONITORES(AS)**

- a) Auxiliar o(a) professor(a)-orientador(a), inclusive de forma remota, na realização das atividades do Clube de Ciências;
- b) Cooperar no atendimento e orientação dos(as) estudantes em atividades teóricas, práticas e experimentais;
- c) Interagir com professores(as) e estudantes, visando ao desenvolvimento de sua aprendizagem e a de outrem;
- d) Desenvolver as atividades propostas no seu Plano de Monitoria, com assiduidade e respeito aos prazos nele previstos;
- e) Observar o horário de exercício das atividades, respeitando o dos componentes curriculares em que estiver matriculado(a) regularmente;
- f) Participar da reunião virtual e/ou presencial (em caso de relaxamento das medidas de distanciamento social) junto à Direção de Ensino e demais setores quando solicitado(a);
- g) Participar das reuniões ordinárias e extraordinárias do Clube de Ciências;
- h) Realizar as atribuições de membro do Clube de Ciências;
- i) Encaminhar para o e-mail [cae@afogados.ifpe.edu.br](mailto:cae@afogados.ifpe.edu.br) da Coordenação de Apoio ao Ensino e ao Estudante (CAEE) o Relatório Final das atividades de estudante - monitor(a) - Anexo III - ao final da vigência da monitoria e em data a ser divulgada posteriormente de acordo com o cronograma do item 6 deste edital.

## **9. DA CERTIFICAÇÃO DE MONITORIA**

Será expedida pela Direção de Ensino do *Campus Afogados da Ingazeira*, declaração de participação das atividades de monitoria aos(às) estudantes, que durante a vigência do Programa de Monitoria 2025 tenham participado com no mínimo 75% de frequência nas atividades programadas pelo(a) professor(a) – orientador(a) e tenham cumprido as exigências do programa. Como também, aos (às) professores(as) orientadores(as), que tenham cumprido todas as etapas da monitoria descritas em seu Plano de Monitoria do

Clube de Ciências. As declarações serão expedidas ao fim da vigência do Programa de Monitoria e entregues até o início do semestre subsequente.

## **10. DO QUANTITATIVO DE VAGAS E REMUNERAÇÃO**

- a) Serão ofertadas, para fins deste edital, 5 vagas para estudantes – monitores(as). O valor mensal de cada bolsa é de R\$ 200,00.
- b) Os (As) candidatos(as) classificados(as) em primeiro lugar farão jus a cota de bolsa desde que se enquadrem nos critérios de vulnerabilidade social (item 5 alínea d) e não exerçam atividade remunerada de qualquer natureza (item 5, alíneas e, f). Caso o(a) candidato(a) melhor colocado(a) esteja impossibilitado de receber a bolsa, o(a) mesmo(a) poderá ser contemplado(a) com a monitoria voluntária ficando o próximo(a) candidato(a) habilitado(a) para o recebimento da bolsa monitoria;
- c) O recebimento da bolsa monitoria ocorrerá por meio de depósito em conta do(a) estudante favorecido(a) ou por ordem de pagamento no CPF do(a) estudante - monitor(a).

## **11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- a) A qualquer momento, o presente edital poderá ser anulado ou revogado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público institucional, sem que isso implique no direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza;
  - b) Caso, no período de vigência deste edital, ocorra a desistência ou desligamento de estudante bolsista, será convocado(a) outro(a) estudante obedecendo rigorosamente a classificação publicada no Resultado Final deste processo seletivo.
- Os casos omissos a este edital serão resolvidos pela Comissão de Monitoria do Clube de Ciências em primeira instância e em conjunto com a Direção de Ensino e Direção Geral do *campus* Afogados da Ingazeira.

Afogados da Ingazeira, 28 de março de 2025.

---

**ALEXSANDRO DA SILVA CAVALCANTI**

Diretora de Ensino  
(assinado no original)

---

**ANDREA FERREIRA DACAL**

Diretora Geral  
(assinado no original)

## EDITAL 7/2025

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA O PROGRAMA DE MONITORIA PARA O CLUBE DE CIÊNCIAS 2025 DO *CAMPUS* AFOGADOS DA INGAZEIRA.

#### ANEXO I – TERMO DE COMPROMISSO DO(A) ESTUDANTE MONITOR(A) REMUNERADO PARA O CLUBE DE CIÊNCIAS

Eu,

portador do RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, regularmente matriculado(a) no Curso \_\_\_\_\_, do *Campus* Afogados da Ingazeira, sob número de matrícula \_\_\_\_\_, telefone (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_, conta bancária número \_\_\_\_\_, agência \_\_\_\_\_ do banco \_\_\_\_\_, concordo em participar do Programa de Monitoria do IFPE – *Campus* Afogados da Ingazeira na condição de Estudante-Monitor Remunerado e estou ciente das condições abaixo mencionadas:

1. O Estudante-Monitor do Clube de Ciências deve cumprir as normas estabelecidas, sob pena de perder o direito à Bolsa-Monitoria;
2. As atividades de Monitoria obedecerão ao Plano de Trabalho elaborado pelo(a) Professor(a)- Orientador(a);
3. O período de vigência da Bolsa-Monitoria será de Março a Dezembro de 2025;
4. As atividades serão exercidas sem qualquer vínculo empregatício com o IFPE-*Campus* Afogados da Ingazeira e em regime de até 12 (doze) horas semanais de atividades acadêmicas;
5. Os horários das atividades serão estabelecidos em comum acordo com o(a) Professor(a)- Orientador(a) e não poderão coincidir com as atividades acadêmicas remotas do(a) Estudante-Monitor(a);
6. O registro da carga horária será feito por Formulário de Frequência Mensal, assinada pelo(a) Professor(a)-Orientador(a) e enviada para o e-mail da Coordenação de Apoio ao Ensino e ao Estudante [cae@afogados.ifpe.edu.br](mailto:cae@afogados.ifpe.edu.br);
7. O valor da Bolsa-Monitoria será de R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais, sendo que a carga horária diária não cumprida e não repostada de comum acordo com o(a) Professor(a)-Orientador(a), será descontada proporcionalmente do valor da bolsa;
8. O(A) estudante-monitor(a) não terá direito a auxílio transporte;
9. O(A) estudante-monitor(a) não poderá receber outra bolsa, excetuando-se a Bolsa Permanência;
10. O(A) estudante-monitor(a) não poderá ter vínculo empregatício ou receber proventos de qualquer natureza;
11. São atribuições do(a) estudante-monitor(a):
  - a) Auxiliar o(a) professor-orientador(a) na realização de suas atividades relativas ao Clube de Ciências;
  - b) Cooperar no atendimento e orientação dos(as) estudantes em atividades teóricas, práticas e experimentais remotas;

- c) Interagir com docentes e estudantes remotamente, visando o desenvolvimento da aprendizagem;
- d) Desenvolver as atividades propostas no seu Plano de Monitoria, com assiduidade e respeito aos prazos nele previstos;
- e) Observar o horário de exercício das atividades, respeitando o dos componentes curriculares em que estiver matriculado regularmente;
- f) É vedada a participação do(a) monitor(a) como substituto(a) do(a) professor(a) em sala de aula virtual ou de videoconferências nos horários de aulas regulares;
- g) Encaminhar a frequência mensal para a Coordenação de Apoio ao Ensino e ao Estudante – CAEE, no período estabelecido;
- h) Participar da reunião virtual junto a DEN/CAEE no dia programado para apresentação do Programa de Monitoria IFPE – *Campus Afogados da Ingazeira*;
- i) Encaminhar relatório final de monitoria do(a) estudante à Coordenação de Apoio ao Ensino e ao Estudante – CAEE no final do semestre letivo;

12. São vedadas ao Estudante-Monitor as seguintes atividades:

- a) o exercício de atividades técnico-administrativas;
- b) a regência de classe, em aulas teóricas e/ou práticas remotas, em substituição ao(à) professora titular do componente curricular;
- c) o preenchimento de documentos oficiais, de responsabilidade docente;
- d) a correção de prova ou outros trabalhos acadêmicos que impliquem na atribuição de mérito ou julgamento de valor;
- e) a resolução de listas de exercícios ou outros trabalhos acadêmicos, limitando-se ao auxílio aos(à) estudantes que buscam o apoio da Monitoria.

13. O Termo de Acordo poderá ser interrompido por qualquer uma das partes, por meio de manifestação por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência. E, por estarem de inteiro e comum acordo com as condições e com o texto deste Termo de Acordo, o(a) Estudante-Monitor(a) e a Coordenação de Apoio ao Ensino e ao Estudante o assinam.

Afogados da Ingazeira, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

---

Estudante-monitor

---

Coordenação de Apoio ao Ensino e ao Estudante

**EDITAL 7/2025**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES  
PARA O PROGRAMA DE MONITORIA PARA O CLUBE DE CIÊNCIAS 2025  
DO *CAMPUS* AFOGADOS DA INGAZEIRA.**

ANEXO II – PLANO DE TRABALHO DO(A) ESTUDANTE MONITOR(A)

NOME DO(A) MONITOR(A): \_\_\_\_\_

PROFESSOR(A)-ORIENTADOR(A): \_\_\_\_\_

HORÁRIO QUE DESENVOLVE AS ATIVIDADES DE  
MONITORIA: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

SÍNTESE DAS ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS PELO(A)  
MONITOR(A):

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Afogados da Ingazeira, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Professor(a)-Orientador(a)

**EDITAL 7/2025**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES  
PARA O PROGRAMA DE MONITORIA PARA O CLUBE DE CIÊNCIAS 2025  
DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA.**

ANEXO III – RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES DO(A)  
ESTUDANTE-MONITOR(A)

NOME DO(A) MONITOR(A): \_\_\_\_\_

PROFESSOR(A)-ORIENTADOR(A): \_\_\_\_\_

PERÍODO DO PLANO DE TRABALHO: \_\_\_\_\_

LOCAL ONDE FORAM DESENVOLVIDAS AS ATIVIDADES E ONDE FOI  
REALIZADO O ATENDIMENTO AOS(ÀS) ESTUDANTES:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

DESCREVER AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

APRESENTE AS PRINCIPAIS DIFICULDADES DOS(AS) ESTUDANTES  
ATENDIDAS:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

QUANTO À ORIENTAÇÃO RECEBIDA DO PROFESSOR-ORIENTADOR:

<input type="checkbox"/> EXCELENTE	<input type="checkbox"/> ADEQUADAS ÀS NECESSIDADES	<input type="checkbox"/> NÃO HOUVE
------------------------------------	---	------------------------------------

CONSEGUIU DESEMPENHAR AS ATIVIDADES DA MONITORIA SEM PREJUDICAR SUAS ATIVIDADES ACADÊMICAS?

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO (EXPLIQUE OS MOTIVOS)
------------------------------	--

---



---



---



---

AUTOAVALIAÇÃO DO(A) ESTUDANTE-MONITOR(A):

Fatores	Excelente	Bom	Regular	Fraco
<b>Responsabilidade</b> (Empenho no cumprimento de horários e tarefas assumidas)				
<b>Planejamento/Organização</b> (Sistematização de meios para a realização das atividades)				
<b>Capacidade de relacionamento</b> (Capacidade de integrar-se ao grupo de trabalho)				
<b>Aplicação de conhecimentos teóricos e práticos</b>				
<b>Criatividade</b> (Capacidade de criar gerando alternativas inovadoras no desenvolvimento das atividades)				
<b>Iniciativa</b> (Capacidade de tomar decisões e de sugerir soluções aos problemas emergentes)				
<b>Autodesenvolvimento</b> (Esforço e interesse demonstrados na aquisição de conhecimentos/habilidades, por iniciativa própria, visando o aperfeiçoamento de seu desempenho)				
<b>Autocrítica</b> (Capacidade de compreender suas dificuldades)				

COMENTE SOBRE AS DIFICULDADES ENCONTRADAS NA REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES:

---

---

---

---

COMENTE SOBRE OS PONTOS POSITIVOS DA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE MONITORIA E SE ESTA CONTRIBUIU PARA A SUA FORMAÇÃO PESSOAL:

---

---

---

---

SUGESTÕES PARA A MELHORIA DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE MONITORIA:

---

---

---

---

Afogados da Ingazeira, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

---

Assinatura do(a) Estudante-Monitor(a)

**EDITAL 7/2025**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES  
PARA O PROGRAMA DE MONITORIA PARA O CLUBE DE CIÊNCIAS 2025  
DO *CAMPUS* AFOGADOS DA INGAZEIRA.**

**ANEXO IV – FORMULÁRIO DE FREQUÊNCIA**

NOME DO(A) MONITOR(A): \_\_\_\_\_

PROFESSOR(A)-ORIENTADOR(A): \_\_\_\_\_

MÊS: \_\_\_\_\_ DATA DE ENTREGA: \_\_\_\_\_

<b>DIA</b>	<b>ENTRADA</b>	<b>SAÍDA</b>	<b>RUBRICA</b>	<b>DIA</b>	<b>ENTRADA</b>	<b>SAÍDA</b>	<b>RUBRICA</b>
1				17			
2				18			
3				19			
4				20			
5				21			
6				22			
7				23			
8				24			
9				25			
10				26			
11				27			
12				28			
13				29			
14				30			
15				31			
16							

\_\_\_\_\_  
Estudante-monitor(a)

\_\_\_\_\_  
Professor(a)-orientador(a)

\_\_\_\_\_  
Coordenação de Apoio ao Ensino e ao Estudante- CAEE

